



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE**

COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CAMPUS JOINVILLE

ATA DA REUNIÃO – 10/05/2021

Aos dez do mês de maio de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de webconferência atendendo à Resolução CONSUP 16/2020 suspendendo o trabalho presencial no campus devido à pandemia da COVID-19, reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Joinville, sob a presidência do Prof. Charles Sóstenes Assunção. Estavam presentes os docentes da área mecânica: Antonio Carlos Pires Dias, Claudio José Weber e Josue Basen Pereira; os docentes das áreas de apoio: Marcelo Henrique Peteres Padilha e Rodrigo Coral; como representante dos técnicos administrativos em educação: Silvana Meira Duarte Pinto e como representante dos discentes: Maurício Guilherme. A reunião iniciou-se com o presidente no colegiado cumprimentando os presentes e falando sobre as dificuldades impostas pela pandemia de COVID-19 para realizar as reuniões em 2020 e sobre a oportunidade de organizar a documentação do curso em virtude do processo de reconhecimento pelo MEC. Em seguida, o Prof. Charles apresentou pauta da reunião e a apreciação dos documentos foi realizada, conforme registrado. **1) Planilha de Trabalho Específico:** a planilha cumpre o estabelecido na Portaria 544/2020 do MEC e explicita quais atividades foram realizadas em substituição às atividades práticas previstas no plano de ensino das unidades curriculares durante o primeiro semestre de 2020, período em que o acesso ao campus estava impedido e, conseqüentemente, havia a impossibilidade de realizar as atividades práticas. O colegiado aprovou *ad referendum* o ANEXO 1 por unanimidade. **2) Regimento do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica:** o documento foi lido e apreciado. Após discussão, o documento foi aprovado por unanimidade conforme ANEXO 2. Nada mais havendo mais tempo para tratar outros assuntos, o Prof. Charles declarou encerrada a reunião às 15h. Após lavrada, lida e aprovada a presente ata, segue assinada pelas partes.

Professor da área mecânica	Assinatura
Antonio Carlos Pires Dias	
Charles Sóstenes Assunção	
Cláudio José Weber	
Josué Basen Pereira	
Kelly Patricia Dias Schwede	Ausência justificada – licença maternidade
Professor da área de apoio	Assinatura

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville

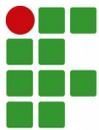
Rua Pavão, 1377 | Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618
Fone: (47) 3431-5600 | www.joinville.ifsc.edu.br | www.ifsc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE**

Marcelo Henrique Peteres Padilha	
Rodrigo Coral	
Representante dos técnicos administrativos em educação	Assinatura
Silvana Meira Duarte Pinto	
Representante dos discentes	Assinatura
Guilherme Maurício	

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 121 de 23 de abril de 2021



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS JOINVILLE – IFSC

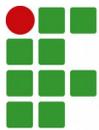
ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS POR ANP CONFORME PORTARIA MEC 544/2020

CAMPUS	CURSO	FASE	UNIDADE CURRICULAR e CH (horas)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS e CH (horas)	METODOLOGIA DA ANP	INFRAESTRUTURA	RECURSOS TECNOLÓGICOS	OBS.
Joinville	Engenharia Mecânica	4º	Ciência e Tecnologia dos Materiais	Preparação metalográfica e identificação de microestruturas em aços e ferros fundidos (20h)	Questionário sobre aços e ferros fundidos. Utilizou-se de videoaulas, material em pdf, fórum e e-mail	Computador	Turma virtual no SIGAA e canal do Youtube	
Joinville	Engenharia Mecânica	8º	Introdução à Engenharia de Superfície	Realização de ensaios tribológicos (8h)	Interpretação de artigo científico. Utilizou-se de videoaula, fórum, grupo de WhatsApp e e-mail	Computador	Plataforma de Periódicos da CAPES , turma virtual no SIGAA e canal no Youtube	

Joinville	Engenharia Mecânica	8º	Processos de Fabricação III - Soldagem	Apropriação do processo de solda, soldagem de uma amostra com parâmetros variados, onde são controlados e medidas a tensão, amperagem, velocidade do gas, do arame e de solda, análise da solda (metalográfica) e explicação dos fenômenos observados	Vídeo aulas do processo; slides sobre o processo, equipamentos, material de consumo; material sobre normatização do material de consumo; equipamentos de segurança utilizados no processo	Elaboração e resolução de situações práticas de processos de soldagem, onde é preciso especificar o equipamento a ser utilizado, o material de consumo segundo a norma, as variáveis que seriam utilizadas no processo de soldagem, o equipamento de segurança utilizado, a simbologia da solda realizada e simbologia dos ensaios não destrutivos que poderiam ser utilizados.	Turma virtual do SIGAA, videoconferências, aplicativos de mensagens e chamadas	
Joinville	Engenharia Mecânica	6º	Manufatura Auxiliada por Computador	Programação em CAM, 12 horas/aula	Foi utilizado o mesmo programa utilizado no campus (Edgecam) que foi baixado pelos estudantes na versão free homework	O programa Edgecam é gratuito, mas roda apenas em computador. Assim os estudantes precisaram ter um computador com processador equivalente ou superior ao Pentium 3 (64 bits); 4GB de memória RAM; 10GB de espaço livre no HD para instalação do Edgecam	Além do programa Edgecam, as aulas foram gravadas no meet do google e disponibilizadas pelo SIGAA e apresentados vídeos no Youtube.	

Joinville	Engenharia Mecânica	8º	Propriedades Mecânicas dos Materiais	Ensaio de Tração, Ensaio de Impacto (Charpy) e ensaio de dureza modalidade Rockwell e Brinell e microdureza Vickers. com carga equivalente a 10 horas	Vídeoaulas com conteúdo equivalente ao que seria realizado em laboratório	Lab de materiais e seus equipamentos de tração, impacto, durômetros, microdurômetro, microscópio, metalografia bem como computador com programa de edição de vídeo, equipamento de gravação de áudio e vídeo	SIGAA	
Joinville	Engenharia Mecânica	6º	Elementos de máquinas I	Apresentação física dos componentes estudados com carga (10h)	Arquivos pdf, os livros, catálogos técnicos, handbooks. Aula gravada no Microsoft LOOM. SolidWorks para modelagem 3D, Simulation para análises de elementos finitos	Computador e softwares de simulação	SIGAA, Whatsapp, e-mail, youtube	

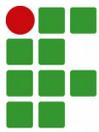


INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS JOINVILLE – IFSC

ANEXO 2

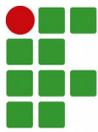


BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS JOINVILLE – IFSC

REGIMENTO DO COLEGIADO DO CURSO

Este documento estabelece as diretrizes para regulamentar o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Joinville, 10 de maio de 2021



DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente documento visa regulamentar a composição e atribuições do colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC, tendo por base a deliberação número quatro de cinco de abril de dois mil e dez do Colegiado e Ensino Pesquisa e Extensão do IFSC (CEPE/IFSC N° 04, 05/04/2010) e o disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) vigente.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º - O Colegiado de Curso de Graduação é um órgão consultivo de cada curso que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFSC.

Art. 2º - O colegiado é constituído por

I - Coordenador do curso (presidente do colegiado);

II - 4 (quatro) professores membros do Departamento de Mecânica e atuantes no curso de Engenharia Mecânica do Campus Joinville;

III - 2 (dois) professores membros dos departamentos de apoio ao curso de Engenharia Mecânica e atuantes no curso;

IV - 2 (dois) discentes do curso;

V - 1 (um) técnico administrativo em educação do Campus Joinville.

§ 1º - Para cada membro do colegiado será escolhido um suplente de mesma representação. O processo de escolha de membros titulares e suplentes deverá ocorrer conforme estabelecido por deliberação vigente do CEPE/IFSC;

§ 2º - O mandato dos membros do colegiado será de 1 (um) ano, com uma recondução automática, salvo manifestação do membro declinando da recondução;

§ 3º - O colegiado não poderá ter sua composição totalmente modificada de um mandato para o outro. Ao menos 1/3 (um terço) dos membros da gestão anterior deverá permanecer;

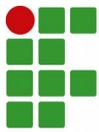
§ 4º - Excluem-se como membros do colegiado, alunos da primeira e da última fase do curso;

§ 5º - Sempre que houver alterações na composição do colegiado será emitida nova portaria interna do campus.

Art. 3º - O membro cuja ausência ultrapassar 2 (duas) reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato caso não apresente justificativas ou se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo plenário.

Parágrafo único: em caso de vacância o suplente ocupará a vaga e na inexistência desse, um novo membro será indicado pela área ou segmento em vacância.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES



SEÇÃO I – DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 4º - Compete ao colegiado:

- I - Analisar, avaliar e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso;
- II - Participar do processo de reestruturação curricular;
- III - Propor e/ou validar a realização de atividades complementares;
- IV - Participar e acompanhar os processos de avaliação do curso;
- V - Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
- VI - Decidir, em instância apropriada, recursos referentes à matrícula e à validação de disciplinas curriculares;
- VII - Acompanhar o cumprimento de suas decisões;
- VIII - Propor alterações neste documento;
- IX - Exercer demais atribuições e demandas conferidas pela legislação em vigor.

SEÇÃO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 5º - A presidência do colegiado é exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Parágrafo único: na ausência ou impedimento do Coordenador, a presidência das reuniões será exercida por um membro por ele designado, ou caso não haja designação, pelo membro representante do Departamento de Mecânica com maior tempo de mandato e/ou mais antigo no departamento.

Art. 6º - São atribuições do presidente:

- I - Convocar e presidir as reuniões;
- II - Representar o colegiado junto aos demais órgãos do IFSC;
- III - Encaminhar as decisões do colegiado;
- IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria do colegiado;
- V - Submeter à apreciação e à aprovação a ata da sessão anterior;
- VI - Dar posse aos membros do colegiado;
- VII - Cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- VIII - Exercer outras atribuições previstas na legislação em vigor.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

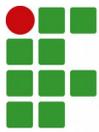
Art. 7º - O colegiado reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por solicitação de ao menos 2/3 (dois terços) de seus membros, sempre com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único: o colegiado somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, podendo os suplentes compor o plenário sempre que houver vaga disponível para sua representação, em qualquer reunião, inclusive para efeito de quórum.

Art. 8º - As decisões do colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes no plenário.

§ 1º - Como membro do colegiado o presidente pode escolher participar das votações como os demais membros do colegiado;

§ 2º - Em caso de empate o voto do presidente será considerado o voto de minerva caso esse tenha votado;



§ 3º - O presidente será chamado a dar o voto de minerva caso ele não tenha participado do empate;

§ 4º - Das decisões do colegiado cabe recurso aos órgãos superiores, conforme legislação em vigor.

Art. 9º - De cada sessão do colegiado lavra-se a ata ou súmula da reunião pelo relator que, depois de devidamente redigida, será enviada a todos os membros do colegiado por e-mail. Caso necessite de alterações, essas deverão ser enviadas pelo membro ao relator, também por e-mail, em até uma semana depois do envio, para que o mesmo proceda as devidas correções. Em seguida, a ata será reenviada aos membros do colegiado para nova análise, respeitando-se os mesmos prazos anteriores, e não havendo mais alterações, ela encaminhada então para aprovação.

§ 1º - As reuniões serão secretariadas por um de seus membros, também denominado de relator, que será designado pelo presidente;

§ 2º - As atas ou súmulas de reunião, após sua aprovação, serão publicadas.

Art. 10º - As decisões encaminhadas pelo Colegiado, quando envolverem ações posteriores à reunião, serão encaminhadas de acordo com o documento Fluxo de Encaminhamento das Decisões do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - O colegiado será submetido anualmente a uma avaliação de desempenho, com base nos critérios definidos no Instrumento de Avaliação do Colegiado do Curso, para constante aprimoramento e/ou ajustes da gestão do mesmo.

Art. 12º - O colegiado deve ter um plano de trabalho anual, aprovado em reunião e publicado na internet, visando atender as demandas definidas pelo instrumento de avaliação.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio colegiado ou pelos órgãos superiores, sempre respeitando a competência dos mesmos.

Art. 14º - Este regimento poderá sofrer alterações futuras com a anuência de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 15º - O presente regimento entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Joinville, 10 de maio de 2021.

Elaborado e aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica

Revisado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica